

## **DELIBERAÇÃO Nº 056/2017 - CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a adesão no ano de 2013 do Estado do Paraná às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,

Considerando a Resolução nº06/2017 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que pactua pela continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil aos estados, Distrito Federal e municípios,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do Plano de Aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI do Estado do Paraná até dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

Paulo Silvério Pereira  
**Presidente do CEAS/PR**